

# Câmara Municipal de Mêda

## Ata número seis

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia catorze de março de dois mil e vinte e quatro

Aos catorze dias do mês de março ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----  
António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----  
Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----  
Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----  
Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista).-----  
Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Ata n.º 01 de 11 de janeiro de 2024; **PONTO 1.** 4ª alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** 5ª alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 3.** Proposta n.º 23/2024 – Regulamento Municipal de Funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar; **PONTO 4.** Proposta n.º 24/2024 – regulamento Municipal de Concessão de Apoio destinado ao Fomento da Apicultura; **PONTO 5.** Proposta n.º 25/2024 – Normas de Participação – Marialva Medieval 2024; **PONTO 6.** Relatório do mês de fevereiro de 2024 de apoio às juntas de freguesia; **PONTO 7. Revisão de preços** da empreitada de requalificação da escola do 2º ciclo – substituição de caixilharias exteriores – Escola Básica e Secundária de Mêda; **PONTO 8.** Certidão de compropriedade dos prédios com os artigos matríciais rústicos n.º 61º, 62º e 64º, da freguesia do Rabaçal.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de 12 de março de dois mil e vinte e quatro.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-**

O sr. presidente após cumprimentar todos os presentes, passou a dar nota do seguinte:-

O município inicia as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, com a colocação de pendões no edifício dos Paços do Concelho e em todos os edifícios das juntas de Freguesia.-----

No dia 25, como habitual, haverá uma sessão solene, e durante a tarde realizar-se-á um concerto para celebrar esta efeméride.-----

No passado dia 10, realizaram-se as eleições legislativas, tendo corrido tudo dentro da normalidade. De seguida entregou aos srs. Vereadores a listagem dos resultados obtidos no concelho.-----

No dia de ontem, estive presente numa reunião da CIM\_BSE, na qual foi aprovado o Plano de Atividades, e na próxima semana será assinado o Acordo para Operacionalização do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (ITI).-----

Acrescentou que durante a reunião foi também analisada a participação na BTL, salientando que a mesma foi positiva, com a visita de muita gente ao stand da Mêda, pelo que considera positiva a participação do município.-----

A participação do município na FITUR, é algo que também considerou positivo para a divulgação dos produtos endógenos do concelho.-----

No dia 25 de abril também haverá prova de ciclismo “O Jogo”, uma parceria entre os jornais “O Jogo”, “Jornal de Notícias”, e os municípios de Mêda e Trancoso.-----

Por último, deu nota que, no dia de hoje, receberam a visita do Secretário de Estado Adjunto da Justiça, Dr. Jorge Costa, nos Paços do Concelho. Um longroivense, que por gentileza e simpatia, passará para cumprimentar, pelo que convidou os srs. Vereadores a estarem presentes.-----

#### **DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:**-----

O sr. vereador **Júlio Félix** depois de cumprimentar todos os presentes proferiu a seguinte intervenção:-----

"No âmbito do Artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal da Mêda (mandato 2021/2025) e na sequência do proposto na reunião do Executivo Municipal realizada no passado dia 14 de fevereiro de 2024, **proponho que se elabore um Regulamento Municipal** que estabeleça as condições e formas de apoio que o Município pode disponibilizar às freguesias do seu concelho, tendo em conta que estas desempenham um importante papel no apoio às populações, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida, fomentando o seu desenvolvimento económico e social dada a sua proximidade

aos cidadãos.-----

As Freguesias dispõem de meios bastante escassos, o que muito dificulta o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento das obrigações legais de que estão incumbidas.-----

Consideramos a criação do proposto regulamento municipal essencial para o controlo de transferências financeiras salvaguardando assim eventuais esclarecimentos que ações inspetivas da IGF — Inspeção-Geral das Finanças possa vir a colocar mais tarde sendo por isso fundamental definir critérios que garantam o efetivo cumprimento dos princípios da igualdade e transparência na sua distribuição e definindo procedimentos de controlo destinados a garantir a boa aplicação de dinheiros públicos.-----

Proponho assim que sejam **atribuídos apoios para** a realização de obras e outras atividades que constam nos respetivos Planos de Atividade das Freguesias para o corrente ano, nomeadamente:-----

a) - Aquisição, ou apoio financeiro para aluguer, de veículos agrícolas ou outro tipo de equipamentos utilizados na reparação de caminhos agrícolas, vias vicinais e trilhos pedestres;-----

b) - Apoio financeiro à aquisição de materiais de construção para a realização de pequenas obras de beneficiação e conservação de infraestruturas públicas, património da Junta de Freguesia, incluindo a modernização dos seus serviços e aquisição de equipamentos;-----

c) - Apoio financeiro para a execução de empreitadas para obras de modernização, requalificação e beneficiação de infraestruturas e equipamentos da Freguesia e modernização dos seus serviços;-----

d) - Apoio financeiro para atividades de cariz cultural, desportivo, lúdico e social, promovidos pela Freguesia e contempladas no seu plano de atividades;-----

e)- Apoio técnico na elaboração de projetos para obras da competência das Freguesias;-

f) O- Outros que possam ser identificados com interesse para as populações".-----

Relativamente à presença na BTL, ficou com a perceção de que a mesma foi muito focada na promoção dos vinhos, gastronomia, e que se esqueceu a divulgação do património cultural e natural do concelho.-----

De seguida agradeceu o convite para estar presente aquando da visita do Secretário de Estado, mas não poderá estar presente.-----

Quanto à proposta apresentada pelo sr. vereador, o **sr. presidente** deu nota que será analisada.-----

O **sr. vice-presidente César Figueiredo** referindo-se à proposta apresentada pelo sr. vereador Júlio Félix, disse que está vertida na mesma aquilo que são os acordos de execução que a câmara tem com as juntas de freguesia.-----

Quanto às “migalhas” referidas pelo sr. vereador, argumentou que essas “migalhas” são superiores às “migalhas” que o poder central envia para o município.-----

Frisou que esta é uma proposta demagógica.-----

No que diz respeito à participação do município na BTL, disse não concordar com o sr. vereador, anotando que a participação deste ano foi muito mais positiva, algo que não acontecia no passado, limitando-se a estarem presentes com *flyers*.-----

Este ano, o município, teve como estratégia principal a promoção e divulgação dos vinhos, mas não foi esquecido o potencial arquitetónico das freguesias.-----

Considera que esta é a estratégia que deve ser seguida, e não comprar um stand por 30 mil euros que devido à sua dimensão, não tinham forma de o transportar e de colocar em pavilhões de feiras.-----

Conclui dando nota que a experiência foi muito positiva.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e nove, de treze de março, de dois mil e vinte e quatro, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.139.756,49€** (um milhão cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **225.257,03€** (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e sete euros e três cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JANEIRO:**-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 01, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 11 de janeiro de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 01/2024, da reunião de Câmara, realizada no dia 11 de janeiro de 2024.-----

**PONTO 1 – 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:**-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a Câmara tomou conhecimento da 4ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**PONTO 2 – 5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----**

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a Câmara tomou conhecimento da 5ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**PONTO 3 – PROPOSTA N.º 23/2024 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:-----**

A câmara deliberou, por unanimidade:-----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Mêda, o Regulamento Municipal de Funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar.-----

**PONTO 4 – PROPOSTA N.º 24/2024 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO DESTINADO AO FOMENTO DA APICULTURA:-----**

A câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento para a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Destinado ao Fomento da Apicultura, devendo o início do procedimento ser publicitado na Internet, no sítio do Município, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que se iniciou, o seu objeto, devendo os interessados constituírem-se como tal, manifestando a sua intenção por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mêda, a fim de apresentar os seus contributos para a elaboração do referido Regulamento, por um período de 10 dias úteis, contados a partir da data da presente deliberação.-----

**PONTO 5 – PROPOSTA N.º 25/2024 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – MARIALVA MEDIEVAL 2024:-----**

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação “Marialva Medieval 2024”.-----

**PONTO 6 – RELATÓRIO DE APOIO ÀS FREGUESIAS:-----**

A câmara tomou conhecimento.-----

**PONTO 7 – REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO 2º CICLO – SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS EXTERIORES – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MÊDA:-----**

O sr. vereador **Júlio Félix**, relativamente ao assunto em título, anotou que o pedido de revisão de preços entrou na câmara municipal há 1 ano e 1 mês, mais concretamente no dia 09.02.2023, vindo agora à reunião de câmara.-----

Pelo arquiteto Paulo Simão, foi elaborada uma informação técnica na qual refere que o eng.º Daniel, em 18.08.2023, fez uma informação na qual é discriminado de forma pormenorizada o processo, nomeadamente o cálculo da revisão de preços, tendo determinado um valor de 46 mil 070 euros.-----

A informação técnica ora apresentada refere apenas que foi feita uma reanálise do processo, o que levou a que o valor da revisão de preços seja de 45 mil euros e não 46 mil euros como anteriormente havia sido dito.-----

Assim, tendo em conta a divergência de valores, bem como a falta de elementos, o seu sentido de voto é a abstenção.-----

A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos dos eleitos pela Coligação “Juntos pela Mêda”, um eleito do PS, e a abstenção de um eleito do PS, aprovar a revisão de preços extraordinária da empreitada em título, no valor de 45.983,73€ (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

**PONTO 8 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DOS PRÉDIOS COM OS ARTIGOS MATRICIAIS RÚSTICOS N.º 61º, 62º E 64º, DA FREGUESIA DO RABAÇAL:-----**

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidões de compropriedade dos prédios com os artigos matriciais rústicos n.º 61º, 62º e 63, da freguesia do Rabaçal.-----

**PONTO 9 – DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO DE REABERTURA DO BALNEÁRIO TERMAL DE LONGROIVA - RATIFICAR:-----**

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, ratificar o despacho do sr. presidente da câmara, através do qual aprovou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por mais um dia.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua exequibilidade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram

onze horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

---

---